

LEI Nº 2.015/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

**Altera Plano de Carreira do Magistério
e dá outras providências.**

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera a redação do *caput* do art. 21 da Lei Municipal nº 1448, de 03 de abril de 2000, alterado pelas Leis Municipais nº 1.917/2011, de 21 de junho de 2011, nº 1.941/2011, de 30 de dezembro de 2011, nº 2.006/2013, de 29 de maio de 2013, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 21** – São criados 64 (sessenta e quatro) cargos de Professor e 01 cargo de técnico apoio pedagógico, sendo os cargos de professores assim constituídos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
15 (quinze)	Professor de Educação Infantil
21 (vinte e um)	Professor Séries Iniciais
02 (dois)	Professor Ensino Fun Séries Finais Português
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais Matemática
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Ciências Físicas e Biológicas
05 (cinco)	Professor Ensino Fun Séries Finais Geografia
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais História
01 (um)	Professor Ensino Fun Séries Finais Inglês
02 (dois)	Professor Ensino Fun Séries Finais Espanhol
01 (um)	Professor Ensino Fun Séries Finais Letras
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Artística
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Física

”””””

Art. 2º - Fica convalidada a nomeação feita pela Portaria nº 098/2012, de 16 de fevereiro de 2012, da professora Rafaela Assunta Banfi, nomeada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais Espanhol.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
14 de Agosto de 2013.

ELTON LUIZ DAL MORO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração.